



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 03/2014-PREG/UFPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

RESULTADO RELATIVO À APRECIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS ALUNOS LISTADOS NOS EDITAIS Nº 54, 55 E 56/2013-PREG/UFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público o resultado das justificativas analisadas e julgadas pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), em reuniões dos dias 03/10, 08/10, 17/10 e 17/12/2013, conforme Portarias 001 e 002-PREG/CAMEN, de 09/01/2014.

A. Anexo 01 – Justificativas deferidas.

- Os alunos cujas justificativas foram aceitas, devem comparecer à Coordenação do curso em que está vinculado, para assinatura do Termo de Compromisso, **no período de 20 a 31 de janeiro de 2014.**

B. Anexo 02 – Justificativas indeferidas.

- Os alunos cujas justificativas não foram aceitas podem recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital.

Os alunos que não estão incluídos nos anexos acima serão desligados, por não terem apresentado justificativa ou terem apresentado justificativa fora do prazo estabelecido.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2014.


Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI